

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 004/2022

O Clube das Mães Unidas, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento de **EDUCADOR SOCIAL**.

1. Do CARGO:

1.1 EDUCADOR SOCIAL

1.1.1 Descrição da função:

- Planejar e executar oficinas socioeducativas, inclusão social e reflexão através de oficinas / atividades lúdicas, culturais e de recreação;
- Acolhida aos educandos;
- Abrir e fechar portas de acesso às oficinas;
- Encaminhar o educando para o local das oficinas de acordo com o horário;
- Resolução de conflitos entre educandos;
- Orientar os educandos a cuidar da limpeza e conservação dos móveis e equipamentos;
- Acompanhar os educandos na entrada e saída da Instituição;
- Elaborar planos de curso / atividades;
- Participar das reuniões de planejamento anual, bimestral, semestral e semanal;
- Informar, participar e atender aos pais nas reuniões;
- Planejar e ministrar os conteúdos / atividades para os educandos;
- Orientar os educandos na execução dos trabalhos / atividades;
- Registrar conteúdo / atividade ministrada;
- Preencher pautas de presença;
- Respalda a Equipe técnica e Coordenação com informações sobre acontecimentos diversos envolvendo educandos ou familiares,
- Estimular a interação social;
- Acompanhar o horário de alimentação e higiene das crianças e adolescentes;

- Participar dos encontros de formação continuada prevista no convênio com o Município de Londrina, com base nas diretrizes da Tipificação Nacional por meio do Instrumento de Monitoramento e Avaliação do Município, vinculada à Secretaria de Assistência Social;
- Organizar e zelar pelos materiais e ambiente como um todo;
- Participar de atividades extras realizadas pela Instituição;
- Manter sempre a comunicação e informação com a equipe;
- Elaborar relatório mensal individual;
- Elaborar relatório individual de cada educando e alimentar / atualizar as informações sobre o mesmo;
- Auxiliar na atualização das informações em Rede (informatizada).

1.1.2 – DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DA VAGA

Educador Social	
Requisitos	<p>Escolaridade:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ensino Superior Completo (Curso de graduação reconhecido pelo MEC). - Imprescindível a experiência no atendimento com crianças e adolescentes.
	<p>Experiência:</p> <p>Mínima de 6 meses em:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atuação em sala com crianças e adolescentes;
	<p>Desejável:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atuação na área socioassistencial;
	<p>Competência: Criatividade; Organização; Dinamismo; Raciocínio analítico; Empatia; Didática; Atenção; Iniciativa; Trabalho em equipe; Flexibilidade; Boa comunicação e Responsabilidade. Determinação, Pró Atividade, Senso de Organização, Trabalho em Equipe, Bom relacionamento Interpessoal, Responsabilidade, Agilidade e Resistência Física.</p>

	Conhecimento: Estatuto da Criança e do Adolescente; Recursos multimídia, novas tecnologias e metodologias ativas; Ferramentas Educacionais on-line.
Vencimento-base	R\$ 2.157,17 (dois mil cento e cinquenta e sete reais e dezessete centavos)
Vagas	01 vaga
Carga horária	40 (quarenta) horas semanais
Regime da Contratação	C.L.T

2. DAS CONDIÇÕES DE COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA:

Será considerado como EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência de atuação na função a qual se pretende candidatar, devendo ser comprovados através de cópia de registro na CTPS, declaração ou outro documento comprobatório, onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições serão recebidas a partir do dia 06/04/2022 até o dia 10/04/2022, às 23:59h, através do envio de **CURRÍCULO para o e-mail proseletivocmu@yahoo.com, juntamente com a Declaração de aceite do Edital, conforme modelo constante no Anexo I do presente Edital**, e deverá constar o nome e cargo pretendido.

3.2 Caso considere ser necessária a demonstração de outros documentos, os mesmos poderão ser apresentados na forma impressa no ato da entrevista.

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

4.1 – Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a) ou no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;

4.2 – Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);

4.3 – Possuir 18 anos completos;

4.4 Será considerado na avaliação curricular:

4.5 Currículo com foto e documentos comprobatórios (cópia simples e legível) devendo conter os seguintes itens: dados pessoais, **o nome do cargo pretendido**, formação escolar ou acadêmica, inclusive estágio

curricular ou extracurricular vinculado a Instituição de Ensino Superior, títulos de pós-graduação e experiência profissional que poderá ser comprovada através de declaração de atividades desenvolvidas com identificação do emitente.

4.6 Não será aceito o currículo do candidato que não apresentar os documentos exigidos no item 3;

4.7 – Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

4.8 – Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

4.9 – No caso de inscrição por procuração, deve ser apresentado o original, além da cópia do instrumento legal do mandato, que ficará retida.

4.10 – Não haverá devolução dos currículos entregues pelos candidatos.

5 DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1. - O Processo Seletivo constará de **duas fases**, sendo a 1ª Análise Curricular e a 2ª Entrevista, conforme o quadro abaixo:

Período de recebimento de Inscrições e entrega de Currículos	Publicação da Análise curricular e Convocação dos candidatos classificados para realização da Entrevista	Data de realização da Entrevista	Publicação do resultado do Processo Seletivo
06/04/2022 à 10/04/2022	12/04/2022	18/04/2022	20/04/2022

5.2.- A Análise Curricular terá caráter classificatório e a entrevista terá caráter eliminatório.

5.3- Será considerado habilitado para a entrevista no mínimo o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos. Caso o número de candidatos não alcance o dobro das vagas, todos os candidatos serão convocados para entrevista.

6 DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS:

6.1 - O resultado da análise curricular e convocação para entrevista será publicado em ordem alfabética e divulgado na data de 12/04/2022, por meio de edital fixado na sede do Clube das Mães Unidas, sito à Rua Roseiral, 77, Jd. Interlagos, e no endereço eletrônico www.clubedasmaesunidas.org.br, na aba '**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**', por onde também será informada a data, horário e local da entrevista.

7 DA ENTREVISTA

A entrevista será realizada na data de **18/04/2022**, em horário posteriormente definido, e o resultado será postado no endereço eletrônico www.clubedasmaesunidas.org.br, na aba '**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**', e no Clube das Mães Unidas, localizado na Rua Roseiral, 77, Jd. Interlagos – Londrina, Paraná.

8 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

8.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **20/04/2022**, por meio de edital fixado na sede do Clube das Mães Unidas, sito à Rua Roseiral, 77, Jd. Interlagos, e no endereço eletrônico www.clubedasmaesunidas.org.br, na aba '**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**', respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão as datas e a documentação necessária para a contratação.

8.2 São de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Teste Seletivo.

8.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

8.4 O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação.

8.5 A classificação final no Teste Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento, segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira do CLUBE DAS MÃES UNIDAS.

8.6 A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.

8.7 Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações (por meio eletrônico e publicações no site do **CLUBE DAS MÃES UNIDAS**, na aba '**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**').

9 DA CONTRATAÇÃO:

9.1 O Contrato de Trabalho para o cargo de Educador Social é por prazo indeterminado.

9.2 O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima será de até **06 meses**, a partir da data da divulgação da Classificação Final.

9.3 A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular, **presencialmente**, na sede do Clube das Mães Unidas, à Rua Roseiral, 77, Jd. Interlagos.

10.2 Os recursos deverão ser entregues na sede administrativa do Clube das Mães Unidas, em mãos, e devidamente fundamentados.

10.3 Os demais classificados poderão, a critério da entidade, ser chamados para ocupar outras vagas que poderão surgir em outros projetos da entidade, desde que seja na função e condições, sem que seja necessária a realização de novo processo seletivo no prazo de validade deste processo seletivo.

Londrina, 06 de abril de 2022.

Carlos Alberto Souza e Silva

Presidente

ANEXO 1 – DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, CPF nº _____, declaro, para os devidos fins de Direito, que tenho conhecimento e aceito as Normas mencionadas no edital 004/2022, do Clube das Mães Unidas, sito à Rua Roseiral, 77, Jd. Interlagos – Londrina, no qual fiz minha inscrição através de currículo documentado para a vaga de _____.

E, por declarar verdadeiras as informações e aceitar as condições acima, assino esta declaração.

Londrina/PR, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato